



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. CONCORRÊNCIA nº 08/2023 - Processo Licitatório 137/2023

*Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Concorrência nº 08/2023, Processo Licitatório 137/2023.*

Às 10h30min do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Senhora Josiane Folle, sendo ela a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectiva Equipe de Membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Municipal nº 068 de 03 de abril de 2023, abaixo relacionados, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na **execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica nas Rua Industrial, Rua Atílio Pilonetto, Rua Amélio Ravanelli, Rua Jordan Munaretto, Rua Cândido Merlo, Rua Jandiro Bedin, Rua Ágata V. Nuernberg, Rua Paulo Pazin, Rua Ignácio Dranka, Rua Ivo Dornelles, Rua Olivia Cortivo, Rua Primo Zanotto, Rua João Baggio e Rua João Coletti, referente ao Contrato de Repasse 953884/2023/MCIDADES/CAIXA, ÁREA: 32.224,42m<sup>2</sup>, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse 953884/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com a União Federal por intermédio do POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 08/2023. Aberta a sessão pela senhora Josiane Folle (Agente de Contratação Oficial), apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
<b>SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 26.499.438/0001-50	<b>NÃO DECLAROU</b>	<b>KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN</b>

As proponentes participantes efetuaram a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura no, sendo **até as 10h29min (item 1.1 do edital)**. Juntamente com a declaração de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 3.8 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuado a consulta dos CNPJs aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), a qual verificou-se que não existe nenhum impedimento. Também foi efetuado a consulta consolidada junto ao site do TCU - Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ (cópia em anexo a ata). A AGENTE DE CONTRATAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A seguir então, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de contratação. Em sequência procedeu-se à abertura do envelope nº "A", contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de contratação. A seguir, a Agente de contratação, juntamente com sua comissão de contratação e o Diretor de Obras e Serviços Urbanos examinaram detalhadamente os documentos de habilitação da proponente. O ENVELOPE DA PROPONENTE **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, ESTAVA COM TODA DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS AXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARADA HABILITADA**, Assim após verificado suas documentações de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a Agente de Contratação e seus membros da comissão de contratação com orientação do Engenheiro Civil Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Fabio Junior de Oliveira, julgaram as proponentes participantes conforme abaixo descrito:



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
<b>SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 26.499.438/0001-50	<b>HABILITADA</b>

A Proponente **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO**, PORÉM COMO A REPRESENTANTE ESTAVA PRESENTE, **RENUNCIOU VERBALMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**. Assim então em ato contínuo, passou-se pra a abertura do envelope "B" contendo as proposta de preço da proponente. Considerando o critério de julgamento estabelecido no subitem 10.1 do Edital, sendo **MENOR PREÇO**, assim a classificação das propostas deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL /CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
<b>1ª COLOCADA (Vencedora)</b>	<b>SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 26.499.438/0001-50	<b>R\$ 2.942.499,49</b> (Dois Milhões e Novecentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Deixada livre a palavra, sem nenhuma objeção pelo representante presente. A Agente de Contratação comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada, em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e publicado nos Órgão Oficiais do Município (AMP, Diário do Sudoeste e site do Município), assim, abre-se o prazo **recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93**. Decorridos então o prazo **recursal de 5 (cinco) dias úteis** após a publicação do extrato de resultado, a Agente de Contratação, dando continuidade ao certame encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município, e por fim então encaminhado à **Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada às **11:00hs**, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim Josiane Folle, pelos membros da Comissão de Contratação, pelo Responsável pela análise dos documentos de Qualificação Técnica e representantes das proponentes presentes, por fim ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

**JOSIANE FOLLE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**LUCIANO COMUNELLO**  
Membro da Comissão de  
Contratação

**ANDERSON IVAN LACHMAN**  
Membro da Comissão de  
Contratação

**VALENTINA ROSECLER MARINHUK**  
Membro da Comissão de  
Contratação

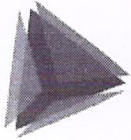
**FABIANA MAGALI NOVADZKI**  
Membro da Comissão de  
Contratação

## RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## REPRESENTANTE DA PROPONENTE PRESENTE

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26499438000150
	Nome	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.499.438/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 158</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 4992FAZPALMEIRINHA</b>
---------------------------------	---------------------	---

CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3224-1715</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **10:36:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2024 10:37:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and initials]*